



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 412/2023
PROCESSO Nº SEI-080007/000707/2023
ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO NA FORMA ABAIXO.

A **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na na Rua Barão de Itapagipe, nº 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro/ RJ, CEP:20261-005, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, ora denominada **AUTORIDADE COMPETENTE**, e a empresa **CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 34.959.654/0001-69, estabelecida na Estrada Do Engenho D"agua, 1330 BOX 224, ANIL - RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.765-240 daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **NILSON LEAL PINHEIRO**, cédula de identidade nº 079501227 IFP RJ, inscrição no CPF sob o nº 004.027.357-14, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 412/2023** com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. **SEI-080007/000707/2023**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE COMPADRE (item I)**, visando **abastecer o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz (HERCRUZ), unidade inserida na Gestão da Fundação Saúde**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte total:

Página 1 de 4





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

VALOR DO CONTRATO	
CARE LIFE	R\$ 51.341,52

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ADITIVO	
CARE LIFE	R\$ 64.176,90

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de **25%** do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de **R\$ 64.176,90 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos)**, mantendo-se as demais condições de pagamento firmadas no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33903006
Fonte de Recurso: 1.899.223
Programa de Trabalho: 10302046129120000
Nota de Empenho: 2024NE00206

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 12.835,38 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 64.176,90 (sessenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

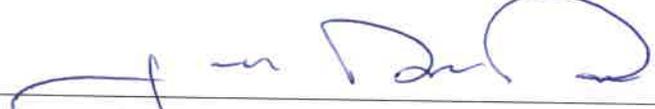




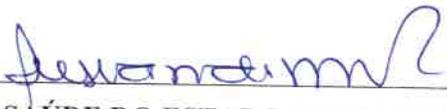
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 01 (uma) via de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 06 de Febrero de 2024.



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo



FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira

NILSON LEAL
PINHEIRO:00402735714

Assinado de forma digital por
NILSON LEAL
PINHEIRO:00402735714
Dados: 2024.02.06 15:21:20 -03'00'

CARE LIFE DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL MEDICO
HOSPIT:34959654000169

Assinado de forma digital por CARE
LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL
MEDICO HOSPIT:34959654000169
Dados: 2024.02.06 15:22:23 -03'00'

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NILSON LEAL PINHEIRO

JOSE LUIZ DE MAGALHAES
LOPES:75462281749

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
DE MAGALHAES LOPES:75462281749
Dados: 2024.02.06 15:22:46 -03'00'

DEYSE MARIA MAGALHAES
LOPES PINHEIRO:00090046706

Assinado de forma digital por DEYSE MARIA
MAGALHAES LOPES PINHEIRO:00090046706
Dados: 2024.02.06 15:23:11 -03'00'

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Fundação Saúde

ANEXO I
Especificações do item

Item	Id SIGA	Bem / Material / Produto / Especificação / Descrição	Marca/ Modelo	Quant Total	Apresentação de Embalagem	Unid.	Preço Unitário	Valor total
1	(ID - 65850)	COMPADRE/PAPAGAIO, MATERIAL: ACO INOX, CABO: COM CABO Código do Item: 6518.086.0001	FAMI	142	UNIDADE	UND	R\$ 90,390	R\$ 12.835,38

***OBS: A entrega deverá ser de forma única e efetuada no prazo de 20 (vinte) dias a contar da retirada da nota de empenho, que poderá ser feita via e-mail ou fisicamente.**

****OBS: O local da entrega poderá ser substituído ao critério da Administração.**

ENDEREÇO DE ENTREGA:

CD-FSERJ	Centro de Distribuição - Almoxarifado FSERJ. Endereço: Rua Herculano Pinheiro, nº 153 – Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21532-440. As entregas deverão ser previamente agendadas através do telefone: (21) 99693-0479 ou e-mail: notasfiscais.fserj@logistica.pvax.com.br.
-----------------	---

NILSON LEAL
PINHEIRO:004027357
14
Assinado de forma digital por
NILSON LEAL
PINHEIRO:00402735714
Data: 2024.02.06 15:25:31 -03'00'

CARE LIFE DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL MEDICO
HOSPIT:34959654000169
Assinado de forma digital por
CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE
MATERIAL MEDICO
HOSPIT:34959654000169
Data: 2024.02.06 13:25:43 -03'00'

JOSE LUIZ DE
MAGALHAES
LOPES:75462281749
Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ DE MAGALHAES
LOPES:75462281749
Data: 2024.02.06 15:25:56
-03'00'

DEYSE MARIA
MAGALHAES LOPES
PINHEIRO:00090046706
Assinado de forma digital por
DEYSE MARIA MAGALHAES
LOPES:PINHEIRO:00090046706
Data: 2024.02.06 15:26:10
-03'00'

